



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 59

RUBRICA W

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a necessidade da aquisição de bens e serviços, visando garantir a eficiência e a economicidade da contratação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A análise prévia é essencial para assegurar que as aquisições sejam conduzidas com base em dados concretos e estudos de viabilidade que justifiquem a escolha da solução mais adequada para atender às demandas institucionais.

Neste contexto, o estudo abordará a definição do objeto a ser adquirido, especificações técnicas, alternativas de fornecimento e análise dos riscos associados. Para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu - CE, a necessidade de aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo busca atender de forma eficaz às demandas crescentes de infraestrutura escolar, garantindo um ambiente adequado e propício ao aprendizado dos alunos da rede municipal.

Ao longo deste documento, serão apresentadas as justificativas para a aquisição, incluindo a análise de mercado, possíveis soluções para a contratação (como adesão a atas de registro de preços), estimativas de custo, cronogramas previstos e impacto esperado. Este estudo visa, portanto, fornecer uma base sólida para a tomada de decisão, assegurando a aplicação de recursos públicos de maneira responsável e eficiente.

#### 1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Enéas Torres Ferreira

### 2. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de qualquer sociedade, sendo um direito básico garantido pela Constituição Federal. No município de Senador Pompeu, as escolas municipais desempenham um papel essencial na formação de cidadãos e no aprimoramento do conhecimento dos estudantes. Contudo, para que esse papel seja cumprido com excelência, é imprescindível que as instituições de ensino disponham de infraestrutura adequada, além de recursos materiais e equipamentos que atendam às demandas do cotidiano escolar.

#### 2.1. Necessidade de Equipamentos Permanentes

A aquisição de equipamentos permanentes para as escolas municipais de Senador Pompeu se faz urgente e relevante por diversos motivos, destacando-se:

**Melhoria na Infraestrutura Escolar:** As escolas enfrentam dificuldades relacionadas à falta de equipamentos adequados, como mobiliários (cadeiras, mesas, lousas, armários) e aparelhos tecnológicos (computadores, projetores, impressoras, entre outros). A modernização da infraestrutura permite um ambiente mais organizado e funcional, o que facilita o aprendizado e o desempenho dos alunos.

**Apoio às Atividades Pedagógicas:** Equipamentos como computadores, notebooks e projetores são essenciais para a implementação de metodologias de ensino mais dinâmicas e inovadoras, que integrem tecnologias



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

60

RUBRICA formação integral m

digitais, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a formação integral dos estudantes.

**Segurança e Conforto dos Estudantes:** Mobiliários adequados garantem conforto e segurança no ambiente escolar, contribuindo para a concentração dos alunos e evitando problemas de saúde relacionados a móveis inadequados ou em mau estado de conservação. Além disso, a aquisição de materiais duráveis e de qualidade é um investimento no longo prazo, que beneficia várias gerações de estudantes.

## 2.2. Necessidade de Materiais de Consumo

Os materiais de consumo são essenciais para o bom funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas das escolas municipais. A necessidade de sua aquisição se justifica pelos seguintes pontos:

**Desempenho das Atividades Escolares:** Materiais como papel, tinta, canetas, cadernos, cartuchos de impressão, entre outros, são indispensáveis para o desenvolvimento de atividades cotidianas dentro das salas de aula. Sem esses materiais, as aulas ficam comprometidas, prejudicando o rendimento dos alunos e a execução das tarefas propostas pelos educadores.

**Apoio à Inclusão Digital:** A aquisição de materiais de consumo, como cartuchos e toners para impressoras, bem como materiais de escritório, possibilita o acesso contínuo aos recursos pedagógicos digitais e impressos, fundamentais para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem.

**Manutenção das Atividades Administrativas:** A gestão escolar também depende da aquisição de materiais de consumo como papéis, canetas, arquivos, entre outros, que são necessários para garantir a organização e o cumprimento das rotinas administrativas, além de possibilitar a realização de comunicações internas e externas eficientes.

## 2.3. Impactos Esperados

A aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo permitirá uma melhoria significativa na qualidade do ensino nas escolas municipais de Senador Pompeu. Entre os impactos esperados, destacam-se:

**Aumento no Índice de Aprendizagem:** A infraestrutura adequada, aliada à utilização de tecnologias de ensino, propicia uma educação mais eficaz, engajante e inclusiva, o que reflete diretamente no desempenho acadêmico dos alunos.

**Valorização do Profissional da Educação:** Com o fornecimento adequado de equipamentos e materiais, os professores terão melhores condições de trabalho, podendo oferecer um ensino mais qualificado e inovador.

**Melhoria na Gestão Escolar:** A infraestrutura aprimorada e os materiais de consumo irão otimizar o trabalho administrativo, proporcionando um ambiente mais organizado e eficiente, que contribui para o bom andamento das atividades escolares e para o atendimento adequado às necessidades dos alunos e da comunidade escolar.

## 2.4. Conclusão

Portanto, a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo é uma necessidade urgente e justificada para as escolas municipais de Senador Pompeu. Esta medida visa não apenas a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, mas também o fortalecimento da infraestrutura escolar, a melhoria das condições de trabalho dos educadores e a valorização do direito à educação de qualidade para todos os alunos.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE  
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2  
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –  
Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Considerando a importância da educação como instrumento de transformação social, é essencial que o município invista em soluções que proporcionem um ambiente escolar mais eficiente, seguro e acolhedor, permitindo que os estudantes alcancem seu pleno potencial.

Dessa forma, solicita-se a aprovação e alocação de recursos necessários para a aquisição dos equipamentos permanentes e materiais de consumo essenciais ao bom funcionamento das escolas municipais de Senador Pompeu.

### 3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para as escolas municipais de Senador Pompeu - CE, existem algumas opções de mercado que podem ser analisadas para atender a essa necessidade. Abaixo estão algumas alternativas, incluindo a adesão a atas de registro de preços, com uma análise das vantagens e desvantagens de cada uma.

#### 3.1. Processo Licitatório

Neste caso, o município de Senador Pompeu realizaria uma licitação própria para aquisição dos equipamentos e materiais necessários.

##### VANTAGENS:

- Adequação às necessidades locais: Permite ao município especificar detalhadamente os itens de acordo com a necessidade exata das escolas.
- Possibilidade de melhores preços: Ao permitir que fornecedores participem do processo, o município pode obter preços mais competitivos.
- Controle do processo: O município mantém total controle sobre todas as etapas da licitação, incluindo especificação, negociação e execução.

##### DESVANTAGENS:

- Tempo elevado: O processo licitatório pode ser demorado, exigindo prazos legais e etapas burocráticas que podem atrasar a aquisição.
- Custos administrativos: Realizar uma licitação envolve custos de recursos humanos e materiais.
- Risco de deserto ou fracasso: Caso não haja interessados, o processo pode ser considerado deserto, e caso as propostas estejam acima do orçamento ou inadequadas, ele pode ser fracassado.

#### 3.2. Adesão a Atas de Registro de Preços

A adesão a uma ata de registro de preços consiste na utilização de uma licitação já realizada por outro órgão, onde um fornecedor foi contratado para fornecer os produtos necessários por um período. O município pode então aderir a essa ata, com base nos preços e condições previamente definidos.

##### VANTAGENS:

- Agilidade no processo: Como a licitação já foi realizada, o município pode aderir rapidamente à ata, acelerando a aquisição.
- Menor custo operacional: A adesão à ata diminui os custos administrativos, pois o município não precisa realizar uma nova licitação.
- Segurança jurídica: As atas de registro de preços são regulamentadas e seguem processos padronizados, reduzindo o risco de problemas jurídicos.

##### DESVANTAGENS:

- Possível inadequação aos requisitos locais: A ata pode não contemplar todas as especificações desejadas pelo município.





- Dependência de outras licitações: Como a ata foi feita por outro órgão, os preços e fornecedores podem não ser os mais vantajosos para o município.
- Necessidade de negociação: Em alguns casos, pode ser necessário negociar detalhes contratuais, o que pode envolver tempo e uma avaliação jurídica.

#### CONCLUSÃO

A escolha da solução depende da urgência, da especificidade dos materiais e equipamentos, do orçamento disponível e das condições de mercado. Para aquisições de grande escala e com especificações bem definidas, uma licitação própria pode ser a melhor alternativa. Já para casos onde a necessidade é mais imediata e existe compatibilidade com a ata, a adesão a registro de preços pode oferecer agilidade e redução de custos administrativos.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise detalhada das possíveis soluções de mercado para a adesão a uma Ata de Registro de Preços se destaca como a melhor solução para a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para as escolas municipais de Senador Pompeu - CE por diversos motivos, que vão desde a eficiência no atendimento das necessidades do município até a segurança jurídica e econômica. A seguir, são apresentados os principais argumentos que justificam essa escolha:

- 4.1. Agilidade no Processo: A adesão a uma ata permite que o município realize as aquisições de forma muito mais rápida do que se optasse por uma licitação própria. O processo licitatório já foi realizado por outro órgão público, o que elimina a necessidade de cumprir todas as etapas burocráticas de uma nova licitação. Dessa forma, os equipamentos e materiais podem ser adquiridos e entregues às escolas com maior celeridade, garantindo que as necessidades educacionais sejam atendidas com mais agilidade.
- 4.2. Economia de Recursos Administrativos: A adesão a uma ata reduz significativamente os custos administrativos e operacionais do processo de aquisição, pois não há a necessidade de mobilizar equipes para realizar um novo certame, economizando tempo e recursos. Essa economia é especialmente vantajosa para municípios que dispõem de estrutura e pessoal reduzidos para a gestão de processos licitatórios.
- 4.3. Economia Financeira: As atas de registro de preços frequentemente possuem condições vantajosas, uma vez que os órgãos que conduziram as licitações geralmente possuem maior poder de negociação e conseguem obter preços competitivos. Dessa forma, ao aderir a uma ata, o município tem acesso a preços mais baixos e prazos favoráveis, o que permite a aquisição dos itens necessários dentro de um orçamento ajustado.
- 4.4. Flexibilidade nas Quantidades e Prazos: A adesão à ata possibilita que o município adquira os produtos de acordo com sua demanda real, sem a obrigatoriedade de comprar toda a quantidade de uma vez. Essa flexibilidade é fundamental para atender às necessidades das escolas municipais ao longo do tempo, garantindo que o fornecimento ocorra conforme as demandas e evitando tanto o excesso de estoque quanto a falta de materiais.
- 4.5. Segurança Jurídica: As atas de registro de preços são regulamentadas pela legislação brasileira e seguem processos de contratação que respeitam os princípios da legalidade, publicidade e eficiência. Dessa forma, a adesão a uma ata proporciona maior segurança jurídica ao município, que estará em conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), o que reduz riscos de questionamentos ou sanções por parte dos órgãos de controle.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

63



4.6. Atendimento Rápido das Necessidades Educacionais: A educação é uma prioridade que exige respostas rápidas, principalmente quando se trata de equipar escolas com materiais de consumo e equipamentos permanentes essenciais para o funcionamento adequado das atividades escolares. A adesão a uma ata permite que o município atenda as necessidades de suas escolas de forma imediata, garantindo que alunos e professores tenham acesso aos recursos necessários para uma educação de qualidade.

4.7. Capacidade de Planejamento Orçamentário: Como os preços e condições da ata já estão definidos, o município consegue fazer um planejamento financeiro mais preciso para as aquisições, evitando variações de preço que poderiam ocorrer em uma licitação própria, especialmente em tempos de instabilidade econômica. Essa previsibilidade financeira facilita a gestão dos recursos públicos.

#### 4.8. FUNDAMENTOS LEGAIS

O artigo 86 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) estabelece o sistema de registro de preços como uma modalidade de contratação que pode ser utilizada pela administração pública. Este artigo menciona explicitamente a possibilidade de adesão a atas de registro de preços:

*Art. 86. O sistema de registro de preços é disciplinado por regulamento específico e caracteriza-se por:*

...

*§ 3º O regulamento referido no caput deste artigo disporá sobre: ... VI - a possibilidade de adesão a atas de registro de preços por qualquer órgão ou entidade, mediante prévia justificativa e mediante demonstração de vantagem, observada a ordem cronológica das adesões e condicionada à comprovação da vantagem econômica para a Administração Pública;*

*§ 4º A adesão a atas de registro de preços estará sujeita a limites estabelecidos em regulamento específico e dependerá de prévia consulta ao órgão gerenciador, que terá prioridade nas contratações.*

#### 4.9. JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM ECONÔMICA E OPERACIONAL

A adesão à Ata de Registro de Preços deve ser justificada pela demonstração da vantagem econômica para a administração pública. Esta vantagem pode ser demonstrada pelo fato de os preços na ata já terem sido objeto de processo licitatório, assegurando valores competitivos e condições vantajosas para a administração municipal.

A adesão a uma ata de registro de preços simplifica o processo de contratação, proporcionando maior agilidade na implementação dos projetos. Este benefício é essencial para atender às demandas urgentes e específicas da prefeitura, como a necessidade de promover a sustentabilidade e eficiência energética de maneira rápida e eficaz.

Diante dessas justificativas, a adesão a uma Ata de Registro de Preços é a melhor solução para a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para as escolas municipais de Senador Pompeu - CE. Essa alternativa equilibra agilidade, economia, flexibilidade e segurança jurídica, atendendo de maneira eficiente às demandas educacionais do município e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma otimizada.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços para a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para as escolas municipais de Senador Pompeu - CE é justificada por



diversos fatores que demonstram ser essa a alternativa mais vantajosa para o município. Abaixo estão as principais razões para optar por este método de contratação:

#### 5.1. Rapidez no Atendimento das Necessidades

A adesão a uma ata de registro de preços permite ao município realizar a contratação com muito mais agilidade em comparação a um processo licitatório próprio. Como a ata já passou pelo processo de licitação, o município pode usufruir de uma pronta aquisição dos itens, o que é crucial para atender rapidamente as demandas das escolas e evitar que alunos e professores fiquem sem os materiais e equipamentos necessários.

#### 5.2. Economia de Recursos e Redução de Custos Operacionais

Optar pela adesão a uma ata resulta em economia administrativa, pois dispensa a necessidade de elaborar um edital próprio, realizar sessões públicas e avaliar propostas. Esse procedimento gera economia de tempo e recursos, especialmente importante em municípios com estrutura administrativa limitada, onde a equipe pode direcionar esforços para outras áreas essenciais.

#### 5.3. Economia Financeira por Meio de Preços Competitivos

As atas de registro de preços geralmente oferecem valores atrativos devido ao poder de negociação do órgão licitante original, que frequentemente é um ente federal, estadual ou um consórcio intermunicipal com maior volume de aquisição. Ao aderir a uma ata, o município tem acesso a preços mais competitivos e vantajosos do que aqueles que poderiam ser obtidos em uma licitação própria de menor porte.

#### 5.4. Flexibilidade na Aquisição dos Itens

Uma das vantagens da ata de registro de preços é a flexibilidade na aquisição, permitindo ao município adquirir os produtos em quantidades ajustadas à sua demanda ao longo da vigência da ata, conforme a necessidade real das escolas. Essa flexibilidade evita tanto o excesso de estoque quanto a escassez, permitindo uma gestão de materiais mais eficiente e um atendimento mais contínuo às necessidades das instituições de ensino.

#### 5.5. Segurança Jurídica e Conformidade com a Legislação

As atas de registro de preços são regulamentadas pela Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e pelo Decreto nº 7.892/13. Ao optar pela adesão, o município estará seguindo normas legais bem estabelecidas, o que minimiza riscos jurídicos e dá maior segurança ao processo. A contratação por adesão, sendo uma prática comum e regulamentada, tende a ter menor incidência de questionamentos e é amplamente aceita pelos órgãos de controle e fiscalização.

#### 5.6. Planejamento Orçamentário e Previsibilidade de Custos

A adesão a uma ata permite que o município tenha clareza quanto aos valores e condições de aquisição dos itens necessários, facilitando o planejamento orçamentário. Com os preços já fixados na ata, é possível evitar variações inesperadas e garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma planejada e sem surpresas financeiras, ajudando no equilíbrio das contas públicas.

#### 5.7. Facilidade no Processo de Gestão Contratual

Uma vez aderida a uma ata, o município segue as condições previamente estabelecidas, o que facilita a gestão do contrato e simplifica o acompanhamento do cumprimento de prazos e especificações. Com um processo já estruturado, o monitoramento da entrega e da qualidade dos itens fornecidos é otimizado, o que beneficia diretamente a administração pública e as escolas municipais.

Diante dessas justificativas, a adesão a uma Ata de Registro de Preços é uma escolha estratégica para o município de Senador Pompeu - CE. A alternativa proporciona celeridade, economia, flexibilidade e segurança jurídica, atendendo com eficiência e eficácia às necessidades das escolas municipais. Assim, a adesão a uma



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl

65

RUBRICA



ata representa uma solução econômica e eficiente, ao mesmo tempo em que promove o uso responsável dos recursos públicos.

### 6. ESCOPO DOS ITENS

6.1. Serão objetos da aquisição os equipamentos permanentes e materiais de consumo, conforme discriminado na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	PROJETOR DATA SHOW - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, LUMINOSIDADE MÍNIMA 6.500 LÚMENS. CONTRASTE: 10.000:1; RESOLUÇÃO: 1920X1080 (WXGA); FORMATO DE TELA; 4:3 / 16:9; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; TELA: 4:3 / 16:9; LÂMPADA: LED COM VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 45.000 HORAS; CONEXÕES: 2X HDMI, AV E USB; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 250 POLEGADAS; AJUSTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES; O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS-BRASIL; POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.	Unidade	20,00
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENCHA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 1600X900X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS	Unidade	10,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	<p>GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p>		
3	<p>ARMÁRIO SEMI ABERTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	Unidade	10,00
4	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIAMETRO DE NO MÍNIMO 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR BRANCO. POSSUIR PÉS FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOVER DESNÍVEL DE PISO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA</p>	Unidade	18,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

67

selo unicef

PUBRICA

edicação 2017 - 2020

	ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.		
5	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GÊNICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	Unidade	5,00
6	MESA PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM	Unidade	20,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI \_\_\_\_\_ 69  
RUBRICA \_\_\_\_\_ 7



	DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.		
7	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOCONFECCIONADA COBERTO COM FOLHA DE CORTIÇA PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL. DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 90CM	Unidade	20,00
8	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM. COR BRANCA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	Unidade	10,00
9	FREEZER HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS DO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTEEDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	Unidade	4,00
10	FREEZER HORIZONTAL MEDIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM	Unidade	4,00





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



	<p>DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 325 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p>		
11	<p>REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p>	Unidade	6,00
12	<p>AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2450W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7,6; VAZÃO DE AR (M³/H) 800; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45B/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS</p>	Unidade	20,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	<p>FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p>		
13	<p>AR CONDICIONADO 24.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2168W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)13,6; VAZÃO DE AR (M³/H)1101; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 56DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p>	Unidade	12,00
14	<p>AR CONDICIONADO 48.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 80 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 48000 BTU/H E 4340W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2572; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO</p>	Unidade	6,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA



	<p>INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p>		
15	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPCIDADE DO COPO: 06 (SEIS) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p>	Unidade	14,00
16	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPCIDADE DO COPO: 08 (OITO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM;</p>	Unidade	10,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FI \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_  
Solo Unices  
edição 2017 - 2020

	<p>CLASSE F; COPO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12</p>		
17	<p>APARADOR DE GRAMA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 W; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 11.000 RPM; POSSUIR DIÂMETRO DE CORTE DE 28 CM, POSSUIR FIO DE NYLON COM 1,8 MM DE ESPESSURA E 8 M DE COMPRIMENTO, POSSUIR ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO DO FIO, POSSUIR FIXA-CABO, EVITA QUE O CABO ELÉTRICO DESCONNECTE DO PLUG, POSSUIR LIMITADOR DO FIO DE NYLON, POSSUIR ALÇA DA EMPUNHADURA REGULÁVEL E ERGONÔMICA; VOLTAGEM: 220V; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	Unidade	2,00
18	<p>NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM INTERFACE PCI EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÍNIMO DE 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.2 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X</p>	Unidade	20,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA



	<p>DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTE CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISO 9296). POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.</p>		
19	<p>TECLADO PARA COMPUTADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE TECLAS 105, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.</p>	Unidade	50,00
20	<p>MOUSE PARA COMPUTADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL, 1000 DPI, COR A COMBINAR, COM CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER</p>	Unidade	50,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.		
21	CABO HDMI	Unidade	8,00
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 1200 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100/1000 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 80.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 350 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; 75G/M GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 46 IPM EM 300 DPI; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 600 DPI; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 3,6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁLOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12(DOZE) MESES.	Unidade	5,00
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL ; POSSUIR PAINEL LCD COM BOTÕES LATERAIS MULTIFUNCIONAIS OU KEYPAD; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 34 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 500 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 256 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 80.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MINIMA	Unidade	15,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	<p>PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6, OFÍCIO E CARTA; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 100 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 DPI; POSSUIR ENTRADA USB PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, APP IOS OU ANDROID, E USB (PEN DRIVE); DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.</p>	COMISSAO DE LICITACAO	
		FI	75
		RUBRICA	4
24	<p>IMPRESSORA LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICO; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 22 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 550 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE HI-SPEED USB 2.0 E WIFI 802.11 B/G/N; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 15.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE ENTRADA MÍNIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL MÍNIMA DE 150 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL MÍNIMA DE 100 FOLHAS (TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, E OFÍCIO; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES</p>	Unidade	10,00

6.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda atual verificada pela equipe de planejamento.

6.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 20 (vinte) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.





FI \_\_\_\_\_ 76  
RUBRICA \_\_\_\_\_ M

## 7. VIABILIDADE TÉCNICA

A viabilidade técnica para a contratação por adesão a uma Ata de Registro de Preços para a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo destinados às escolas municipais de Senador Pompeu - CE é favorável, considerando os seguintes aspectos técnicos:

### 7.1. Compatibilidade dos Itens com as Necessidades Locais

A adesão a uma ata permite que o município selecione uma ata cuja especificação dos itens seja compatível com as demandas locais. Isso facilita a identificação de produtos que já foram detalhados e especificados em um processo licitatório prévio.

O município pode buscar atas de órgãos de educação de municípios ou estados que tenham demandas semelhantes, garantindo que os equipamentos e materiais adquiridos atendam aos padrões exigidos para o ambiente escolar e contribuam diretamente para as atividades educacionais.

### 7.2. Conformidade Técnica dos Produtos

Atas de registro de preços são regulamentadas e geralmente incluem produtos que foram previamente avaliados em termos de qualidade e conformidade técnica. Assim, ao aderir a uma ata, o município tem acesso a itens que já foram verificados quanto a especificações técnicas e padrões de segurança e durabilidade, requisitos fundamentais para o uso em ambiente escolar.

Equipamentos permanentes, como computadores, mesas, cadeiras, e materiais de consumo, como papéis, canetas e suprimentos de limpeza, podem ser escolhidos conforme padrões de qualidade, uso e segurança adequados às escolas, promovendo um ambiente educacional seguro e bem equipado.

### 7.3. Procedimentos e Segurança Operacional

A adesão a uma ata de registro de preços permite que o município aproveite as condições de fornecimento previamente estabelecidas, o que inclui logística de entrega, garantias de suporte técnico e manutenção e procedimentos de troca em caso de defeitos.

Em muitos casos, os fornecedores que participam de atas de registro de preços são empresas com capacidade logística para atendimento a órgãos públicos, o que assegura a entrega dos produtos no tempo e condições contratados.

Além disso, a ata de registro de preços define claramente os prazos de entrega e condições de pagamento, garantindo um processo operacional seguro e previsível.

### 7.4. Facilidade de Gestão e Monitoramento

A ata de registro de preços, por sua natureza, permite um controle preciso da quantidade e dos tipos de itens adquiridos, facilitando o planejamento de reposição e a gestão do estoque, conforme a demanda das escolas. Isso torna o processo de monitoramento mais eficiente e reduz a possibilidade de falta de materiais ou excesso de inventário.

Além disso, ao aderir a uma ata, o município pode contar com apoio de auditorias e revisões técnicas periódicas, dado que as atas são geralmente acompanhadas por processos de monitoramento de qualidade, assegurando que o fornecimento ocorra dentro dos padrões exigidos.

### 7.5. Previsão Orçamentária e Sustentabilidade





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



A definição de preços e condições nas atas facilita o planejamento orçamentário do município, possibilitando a previsão dos custos e facilitando o ajuste da contratação às restrições financeiras. Essa previsibilidade é crucial para municípios de pequeno porte, como Senador Pompeu, onde os recursos devem ser alocados com alta precisão e eficiência.

Os equipamentos e materiais de qualidade e com garantia oferecidos nas atas de registro de preços contribuem para a sustentabilidade do investimento, garantindo que o município não tenha que reinvestir em reposição e manutenção frequente.

#### 7.6. Segurança Jurídica

As atas de registro de preços são modalidades reconhecidas na legislação brasileira e na jurisprudência dos Tribunais de Contas como meios válidos e seguros para aquisição de produtos e serviços pelo setor público. Elas fornecem um instrumento jurídico bem regulamentado e respaldado, que protege o município de eventuais riscos jurídicos, desde que a adesão esteja alinhada aos princípios e procedimentos definidos pelas leis de licitações.

A contratação por adesão à ata é viável tecnicamente porque respeita a legislação vigente, desde que o município analise e justifique adequadamente a escolha da ata e mantenha os registros e comprovantes das decisões de contratação.

A adesão à Ata de Registro de Preços é viável tecnicamente para atender às necessidades das escolas municipais de Senador Pompeu - CE. A compatibilidade técnica dos itens, a conformidade com os padrões de segurança e durabilidade, a eficiência logística, a previsibilidade orçamentária e a segurança jurídica são aspectos que viabilizam a contratação e garantem que o município atenda as suas necessidades educacionais de maneira rápida, eficiente e economicamente sustentável.

### 8. COTAÇÕES DE PREÇOS:

8.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

8.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu-CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de **R\$ 574.187,11 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e onze centavos).**

### 9. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A análise de viabilidade socioeconômica para a adesão à ata de registro de preços, visando a aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo, apresenta um estudo sobre os benefícios e impactos esperados para a comunidade e a administração pública. O objetivo é demonstrar como essa opção pode ser uma solução eficaz em termos de custos e de impacto social.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A adesão a uma ata de registro de preços existente para a aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu - CE é uma alternativa vantajosa e estratégica por diversos motivos. A seguir, são detalhados os principais fatores que justificam essa escolha:

11.1. Agilidade no Processo de Contratação: A adesão a uma ata de registro de preços permite que a administração pública realize a aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo de forma mais célere, uma vez que a etapa de licitação já foi conduzida e homologada pelo órgão gerenciador.

11.2. Economia de Recursos Administrativos: Optar pela adesão a uma ata de registro de preços reduz significativamente o tempo e os custos administrativos envolvidos na elaboração e condução de um processo licitatório próprio. Isso libera recursos e mão de obra administrativa para outras atividades prioritárias da Secretaria de Educação.

11.3. Possibilidade de Obtenção de Preços Competitivos: O sistema de registro de preços costuma atrair um grande número de fornecedores, favorecendo a obtenção de valores mais competitivos. A adesão a uma ata previamente consolidada pode resultar em condições de preços vantajosas, uma vez que os processos licitatórios para o registro de preços são geralmente realizados com foco em grandes volumes de aquisição, o que reduz os custos unitários.

11.4. Padronização e Conformidade com Especificações Técnicas: As atas de registro de preços normalmente incluem especificações técnicas detalhadas, que asseguram a qualidade e a adequação dos produtos às normas de segurança e ergonomia. Isso proporciona uma segurança adicional de que os mobiliários adquiridos atenderão aos requisitos necessários para o uso em ambiente escolar.

11.5. Flexibilidade nas Aquisições: A adesão a uma ata permite que a administração pública adquira os itens de acordo com a sua necessidade ao longo da vigência da ata, promovendo uma gestão mais eficiente e flexível do orçamento e dos recursos.

11.6. Redução de Riscos Associados: Como o processo de licitação para a ata de registro de preços já foi realizado por outro ente público, a adesão reduz os riscos de possíveis impugnações ou questionamentos jurídicos que poderiam surgir em um processo licitatório próprio.

A adesão a uma ata de registro de preços para a aquisição de mobiliários escolares é uma solução que combina eficiência, agilidade e segurança jurídica. Ela atende à necessidade imediata de melhoria e ampliação da infraestrutura escolar, garantindo que os alunos e profissionais da educação do município de Senador Pompeu - CE possam usufruir de um ambiente adequado e propício para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

### Projeto / Atividade

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE  
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2  
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –  
Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



0803.12.361.0013.2.080 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%  
0803.12.365.0016.2.084 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola - FUNDEB 30%  
44905200 Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente  
33903000 Material de Consumo - Material de Consumo

### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

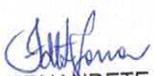
Após análise das necessidades de aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para atender as escolas municipais de Senador Pompeu - CE, conclui-se que a adesão a uma Ata de Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa e viável tecnicamente para o município.

Essa modalidade de contratação oferece uma série de benefícios, como a agilidade no processo de aquisição, essencial para o rápido atendimento das demandas educacionais, a redução de custos administrativos e operacionais e a flexibilidade na gestão dos recursos e no planejamento orçamentário. Além disso, a adesão a atas proporciona maior segurança jurídica e previsibilidade nos preços e prazos de fornecimento, facilitando a execução financeira e garantindo a conformidade com a legislação vigente.

Do ponto de vista técnico, a adesão à ata permite que o município obtenha produtos previamente especificados e aprovados em um processo licitatório regular, assegurando padrões de qualidade, segurança e durabilidade adequados para o ambiente escolar. Essa abordagem minimiza o risco de falhas contratuais e oferece suporte logístico e operacional de fornecedores qualificados, que estão aptos a realizar as entregas de acordo com as necessidades e condições estabelecidas.

Portanto, recomenda-se a adesão a uma Ata de Registro de Preços como a solução técnica e economicamente mais eficiente para garantir que as escolas municipais de Senador Pompeu - CE sejam devidamente equipadas, favorecendo o desenvolvimento das atividades educacionais e promovendo a melhor utilização dos recursos públicos.

Senador Pompeu-CE, em 13 de Novembro de 2024.

  
MARIA FERNANDETE GOMES  
Presidente Equipe de Planejamento

  
LUANA VIEIRA COELHO  
Membro Equipe de Planejamento